



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/023745

105 - r. BARÃO DE IPANEMA - APTº 604

FLS. 01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

5º

CNM: 089276.2.0031436-85

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
CAPITAL - RJ

MATRICULA Nº	Lº	2J/6	FLS.	159
IMÓVEL:- Apartamento nº 604 do edifício na Rua Barão de Ipanema - nº 105 e complementar pela Rua Barata Ribeiro nº 707, com ----- 576/100.000 do terreno, que mede na sua totalidade 15,00m de frente, mais 4,40m em curva, 38,00m pela Rua Barata Ribeiro, 25,05m de fundos, e 39,80m do lado direito, confrontando nos fundos com os prédios nºs. 717, e 719 da Rua Barata Ribeiro a direita com o prédio nº 99 da Rua Barão de Ipanema, a esquerda com a Rua Barata Ribeiro.-Proprietária:- NORMA HELENA RABELLO TIZZANO, brasileira, casada, do lar, residente nesta cidade.-Registro livro 3-FY nº -- 109.517 fls. 171.-Insc. 984.275.-C.L.7385.-Rio de Janeiro, 20 de março de 1979.				
R-1/31.436 - DESQUITE:- Nos termos de formal de partilha extraído dos autos de inventário por desquite, em que são partes, GIUSEPPE EMIL TIZZANO e NORMA HELENA RABELLO TIZZANO; processado pelo Juízo de Direito da 5a. Vara de Família desta cidade, subscrito pela Escrivão substituta (assinatura ilegível), e assinado pelo M.M. Juiz Dr. Mario Rebello de Mendonça Filho, em 05-08-71, -- contendo a sentença de 82-07-70, assinada pelo M.M. Juiz Dr. José Rodrigues Leme, acórdão dos Juizes da 3a. Camara Cível do Tribunal de Justiça desta cidade, datado de 22-10-70, e aditamento de 28-09-78, assinado pelo M.M. Juiz Dr. Carlos Ricardo Chiletto; o imóvel desta matrícula, avaliado em CR\$85.000,00, foi partilhado a NORMA HELENA RABELLO, brasileira, desquitada, de prendas do lar residente nesta cidade. O imposto de transmissão foi pago pela -- guia nº 2528648 em 14-07-71.-Rio de Janeiro, 20 de março de 1979				
AV.2/31436-VINCULAÇÃO:-Nos termos de petição de 22.9.95, hoje arquivada, prenotada no LºLAB-309893-142 em 22.9.95, fica vinculada do imóvel desta matrícula uma vaga de garagem, vaga esta desvinculada do imóvel objeto da matrícula 2 J/6-31426-158.-Rio de Janeiro, 28 de setembro de 1995.				
AV.3/31436-DIVÓRCIO:- Nos termos de petição de 15.01.2004, xerox da certidão de casamento da 14ª Circunscrição desta cidade, prenotadas no LºIAX-431722/280 em 15.01.2004, na qual consta averbado o divórcio de NORMA HELENA RABELLO, continuando a assinar-se com o nome de solteira, conforme sentença homologatória de 27.02.1984 do Juízo de Direito da 5ª Vara de Família desta cidade. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2004. JOSÉ CARLOS PADERNI - AR 2º Substituto				
O OFICIAL:				
AV.4/31436-DESVINCULAÇÃO DE VAGA:- Nos termos da escritura de 06.11.2003 do 24º Ofício de Notas, LºSC-1541, fls.111, prenotada no LºIAX-429915/154 em 25.11.2003, a proprietária NORMA HELENA RABELLO, CPF nº190.705.787-00, já qualificada, desvinculou uma vaga de garagem do imóvel desta matrícula e a				

MIC. ATO Nº 01
EM 10/08/92
ROLO Nº 004

MICROFILME
ATUALIZADO EM
28.09.95

Continua no verso

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WD44X-S4PKM-C2DEK-QHTEW>

onr

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/023745

CNM: 089276.2.0031436-85

vinculou ao apartamento nº 1008, objeto da matrícula nº 106661.
Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2004.-----AR

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: _____

R.5/31436-COMPRÁ E VENDA: - Nos termos da escritura de 15.01.2003 do 24º Ofício de Notas, LºSC-1499, fls.085, prenotada no LºLAT-419497/23 em 04.02.2003, a proprietária NORMA HELENA RABELLO, já qualificada, vendeu o imóvel à HELOISA RITA XAVIER DE ARAÚJO, brasileira, solteira, maior, funcionária pública, CPF nº042.677.701-82, residente nesta cidade; pelo preço de R\$200.000,00. O ITBI foi pago pela guia nº857925 em 15.01.2003, no valor de R\$4.000,00. Rio de Janeiro, 05 de fevereiro de 2004.-----AR

JOSÉ CARLOS PADERNI
2º Substituto

O OFICIAL: _____

R.6/31436-PENHORA: Por determinação da 19ª Vara Cível desta cidade de 28/05/2021 pela MMª Juíza Drª Ana Lucia Vieira do Carmo, prenotada no LºLDZ-640648-091 em 02/07/2021, fica registrada a penhora do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$39.350,57, face ação movida por CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO CARMEM D'ALMEIDA, CNPJ nº02.176.453/0001-07 contra HELOÍSA RITA XAVIER DE ARAÚJO, CPF nº042.677.701-82, através do processo nº0169632-55.2019.8.19.0001. SELO EDWA74201 BFR. Rio de Janeiro, 30 de Julho de 2021.-----PC

Camila da Rocha Fineto Pimenta
Substituta Matr. 94/15193
5º Ofício de Registro de
Imóveis da Capital - RJ

O OFICIAL: _____

Camila da Rocha Fineto Pimenta

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WD44X-S4PKM-C2DEK-QHTEW>



Valide aqui
este documento

Pedido N: 26/023745



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/WD44X-S4PKM-C2DEK-QHTEW>

5º

REGISTRO DE IMÓVEIS RIO DE JANEIRO

Certifico que nos termos do Artigo 167, inciso I, alínea 21 da Lei 6015/73, não constam neste Cartório ações reais, pessoais e reipersecutórias sobre o imóvel, salvo as que constarem na matrícula. Certifico revendo e dou fé que a presente é cópia de todos os atos constantes da matrícula a que se refere extraída nos termos do art 19 § 1º da Lei 6015 de 1973 dela constando todos os eventuais ônus e indisponibilidades que recaiam sobre o imóvel, sobre os atuais proprietários ou sobre os detentores de direitos relativos ao mesmo. Data da busca 15/07/2026. Rio de Janeiro, **16/07/2026**. Eu, Cleiton de Almeida Rodrigues (CERTIDAO), procedi às buscas.-----

Emolumentos....: R\$ 124,08
Fundgrat.....: R\$ 2,48
Lei 3217.....: R\$ 24,81
Fundperj.....: R\$ 10,54
Funperj.....: R\$ 10,54
Funarpen: R\$ 7,44
FUNPGALERJ....: R\$ 1,24
FUNPGT.....: R\$ 1,24
FUNDAC.....: R\$ 1,24
ISS.....: R\$ 6,66
Custo Selo.....: R\$ 3,27
Total.....: R\$ 193,54

Poder Judiciário - TJERJ
Corregedoria Geral de Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônico
EFDU 65894 CQW
Consulte a validade do selo em:
<http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/consultaselo/>



Provimentos CNJ n°47/2015, CGJ n° 89/2016 e CGJ n°45/2017, regulamentam a emissão e o uso de certidões eletrônicas pelos serviços de registro de imóveis do Estado do Rio de Janeiro.

CADASTRO DO IMÓVEL

Inscrição 0.984.275-8		Nº da Guia 00		Contribuinte HELOISA RITA XAVIER DE ARAUJO				
Endereço RUA BARAO DE IPANEMA, 00105, APT 604 VAG 1 COPACABANA				Cod.Lograd 073858	Trecho 002	Cod.Bairro 024	Reg.Fiscal C	Posição FUNDOS
				Idade 1971	Tipologia APARTAMENTO			Utilização RESIDENCIAL

DADOS DO LANÇAMENTO DE 2026

Dados Territoriais

Área do Terreno (m²) *****	Situação *****	Fr.Ideal *****	T.Real *****	T.Fictícia *****	Valor por metro (R\$) *****	Fator Situação *****	Fator RL *****	F Acidentação *****	F Drenagem *****
-------------------------------	-------------------	-------------------	-----------------	---------------------	--------------------------------	-------------------------	-------------------	------------------------	---------------------

TESTADA FICTÍCIA X Valor por metro (R\$) X FATORES (Situação x Restrição legal x Acidentação x Drenagem) = VALOR VENAL (TERRITORIAL)

Dados Prediais

Área (m²) 70	Valor por m² (R\$) 8.641,58	Fração Fiscal 1,00000000	Fator Idade 0,50	Fator Posição 0,90	Fator Tipologia 1,00
-----------------	--------------------------------	-----------------------------	---------------------	-----------------------	-------------------------

ÁREA X Valor por m² (R\$) X FRAÇÃO FISCAL X FATORES (Idade x Posição x Tipologia) = VALOR VENAL (PREDIAL)

Cálculos e Cobrança

Valor Venal 272.210,00	Aliquota x 0,0100	= IPTU Calculado (R\$) 2.722,00	- Desconto (R\$) 272,00	= IPTU a Pagar (R\$) 2.450,00	TCL a Pagar (R\$) 625,00	Total do Exercício (R\$) 3.075,00
---------------------------	----------------------	------------------------------------	----------------------------	----------------------------------	-----------------------------	--------------------------------------

VALOR VENAL X ALÍQUOTA = IPTU CALCULADO; IPTU CALCULADO - DESCONTO = IPTU A PAGAR

IPTU A PAGAR + TCL A PAGAR = TOTAL DO EXERCÍCIO

Informações Complementares

PARA VERIFICAR SE HA DEBITOS PARA SEU IMOVEL,
ACESSE O PORTAL CARIOCA DIGITAL (CARIOCA.RIO)
E EMITA A CERTIDAO DE SITUACAO FISCAL

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.984.275-8
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR C/ DESCONTO R\$: 2.859,75

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

COTA ÚNICA

COTA ÚNICA
GANHE 7% DE DESCONTO

INSCRIÇÃO 0.984.275-8	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 2.859,75
--------------------------	--------------------------	----------------------------------

81620000028.8 59753659202.0 60206310260.5 00009842751.1



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CASO OPTE PELO PAGAMENTO EM 10 VEZES, PAGUE A COTA ABAIXO E RETIRE AS DEMAIS NO CARIOCA.RIO

COTA 01

COTA 01 - IPTU 2026

INSCRIÇÃO: 0.984.275-8
VENCIMENTO: 06/02/2026
VALOR DA COTA EM R\$: 307,50

NÃO RECEBER ESTA COTA APÓS O VENCIMENTO
AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

PAGAMENTOS EM PARCELAS - COTA 01

COTA 01

INSCRIÇÃO 0.984.275-8	VENCIMENTO 06/02/2026	VALOR A PAGAR EM R\$ 307,50
--------------------------	--------------------------	--------------------------------

81610000003.2 07503659202.2 60206310260.5 10009842751.9



AUTENTICAÇÃO MECÂNICA

CÓDIGO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO PARA PAGAMENTO EM PARCELAS: 3107098427586

NÚMERO DA CERTIDÃO
00-8.696.023/2026-6
CIB: 7RCE96X-N



PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

CERTIDÃO DE SITUAÇÃO FISCAL E ENFITÊUTICA DO IMÓVEL

Contribuinte HELOISA RITA XAVIER DE ARAUJO	Data 06/07/2026	Folha 01/01
Endereço RUA BARAO DE IPANEMA 00105, APT 604 VAG 1 - COPACABANA	Inscrição 0984275-8	Cód. Lograd. 07385-8

QUADRO I - DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA

Ano/Lote/ Guia	MP	Natureza	Certidão Dívida Ativa	Vara	Tipo Trib.	IPTU	TCLLP/TCL.	TIP	TSD	Dívida Apurada	Valor a Pagar
2018/01/00		JUDIC	01-079146-2019	00	PREDIA	372,03	124,47			496,50	1.536,25
2019/01/00		JUDIC	01-195284-2020	00	PREDIA	1.791,10	430,90			2.222,00	6.268,90
2020/01/00		JUDIC	01-112550-2021	00	PREDIA	1.827,10	447,90			2.275,00	5.793,82
2021/01/00		JUDIC	01-112683-2022	00	PREDIA	1.867,10	466,90			2.334,00	5.297,50
2022/01/00		AMIGA	01-104667-2023	00	PREDIA	2.021,10	515,90			2.537,00	4.876,13
2023/01/00		AMIGA	01-130050-2024	00	PREDIA	2.141,10	545,90			2.687,00	4.507,09
2024/01/00		AMIGA	01-127224-2025	00	PREDIA	2.241,10	571,90			2.813,00	4.137,12
2025/01/00		AMIGA	01-124021-2026	00	PREDIA	2.347,10	598,90			2.946,00	3.737,69
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	Total a pagar:	36.154,50
*****	*	*****	*****	**	*****	*****	*****	*****	*****	*****	*****

QUADRO II - COTAS VENCIDAS NÃO INSCRITAS EM DÍVIDA ATIVA / COTAS A VENCER

ANO DO CARNÊ 2026 GUIA 00 Nº COTAS 10				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **				ANO DO CARNÊ **** GUIA ** Nº COTAS **			
NORMAL/GUIA SEM PAGAMENTO				*****				*****			
EM ABERTO				*****				*****			
Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar	Cota	Vencimento	Valor Histórico das Parcelas	Valor a Pagar
01	06/02/2026	307,50	353,62	**	*****	*****	*****	**	*****	*****	*****
02	06/03/2026	307,50	350,55								
03	08/04/2026	307,50	347,47								
04	08/05/2026	307,50	344,40								
05	08/06/2026	307,50	332,10								
06	07/07/2026	307,50	307,50								
07	07/08/2026	307,50	307,50								
08	08/09/2026	307,50	307,50								
09	07/10/2026	307,50	307,50								
10	09/11/2026	307,50	307,50								
Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total		Total Lançado		Total a Pagar Total	
3.075,00		3.265,64		*****		*****		*****		*****	

QUADRO III - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

QUADRO IV - SITUAÇÃO ENFITÊUTICA

IMÓVEL REMIDO DE FORO (não será necessário pagar laudêmio)

OBSERVAÇÕES:

- AS COLUNAS DE IPTU, TCLLP/TCL, TIP, TSD, DÍVIDA APURADA E VALOR HISTÓRICO DAS PARCELAS APRESENTAM OS VALORES ORIGINAIS DOS DÉBITOS EXPRESSOS EM MOEDA DA ÉPOCA.
- VALOR A PAGAR CALCULADO PARA A DATA DE EMISSÃO DA CERTIDÃO É EXPRESSO EM REAIS.
- MP - INDICA DÉBITOS ORIGINÁRIOS DA INSCRIÇÃO DA MAIOR PORÇÃO OU DE INSCRIÇÕES VINCULADAS.
- NOS CASOS DE CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA DE NATUREZA JUDICIAL, O VALOR DEVERÁ SER ACRESCIDO DE CUSTAS JUDICIAIS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS.
- PARA REGULARIZAR DÉBITOS INSCRITOS EM DÍVIDA ATIVA, DIRIJA-SE À PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA.
- FICA ASSEGURADO AO MUNICÍPIO O DIREITO DE COBRANÇA DE QUALQUER DÉBITO QUE POSSA SER VERIFICADO POSTERIORMENTE.
- ESTA CERTIDÃO CONSIDERA OS PAGAMENTOS CUJA ARRECADAÇÃO JÁ CONSTE NOS REGISTROS DA PREFEITURA. PAGAMENTOS REALIZADOS NOS ÚLTIMOS 15 DIAS PODERÃO NÃO CONSTAR DA CERTIDÃO.
- A PRESENTE CERTIDÃO É EMITIDA POR PROCESSAMENTO DE DADOS E SÓ SERÁ VÁLIDA SEM RASURAS E COM CHANCELA DO TITULAR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. OS INTERESSADOS PODERÃO CONFIRMAR A AUTENTICIDADE DESTA CERTIDÃO NO ENDEREÇO ELETRÔNICO <https://www.rio.rj.gov.br/web/smf>, PORTAL DA PREFEITURA, BUSCANDO "IPTU-SERVIÇOS ON LINE". PRAZO DE VALIDADE: 90 DIAS.
- A COLUNA VALOR A PAGAR DO QUADRO II APRESENTA APENAS O SALDO DEVEDOR REMANESCENTE. ASSIM, NÃO SÃO IMPRESSAS AS COTAS QUITADAS.
- PARA O IMÓVEL FOREIRO AO MUNICÍPIO A LAVRATURA DO TÍTULO DEFINITIVO DE TRANSMISSÃO DO SEU DOMÍNIO ÚTIL SÓ PODERÁ SER FEITA MEDIANTE O PAGAMENTO DO LAUDÊMIO, EXCETO NOS CASOS DE "CAUSA MORTIS" OU DE FORMA GRATUITA "INTER VIVOS", OBSERVANDO O QUE DISPÕE A LEGISLAÇÃO EM VIGOR.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria de Estado de Defesa Civil
Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Rio de Janeiro

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO



Nº 04172908-W5 / 2026

Proprietário HELOISA RITA XAVIER DE ARAUJO		Destinatário CRASE S E IMOBILIARIOS LTDA	
Nº CBMERJ 429971-5	Inscrição Predial 9842758	Tipo APARTAMENTO	Área (m²) 70
Endereço RUA BARAO DE IPANEMA, 105 APT 604 C UMA VA6A NA 6ARA6E COPACABANA RIO DE JANEIRO 22050031		Destinatário RUA VISC DE PIRAJA, 260 SBL IPANEMA RIO DE JANEIRO 22410003	

Certificamos que, até a presente data, conforme as informações registradas em nosso sistema, referentes aos vencimentos dos 6 (seis) últimos anos da Taxa de Serviços Estaduais de Prevenção e Extinção de Incêndios, existe(m) débito(s) relativo(s) ao(s) seguinte(s) exercício(s):

Exercício	Valor Taxa (R\$)	Valor Mora (R\$)	Valor (R\$)
2025	111,60	28,45	140,05
2024	106,58	41,69	148,27
2023	101,78	49,76	151,54
2022	96,11	58,23	154,34
2021	87,05	63,66	150,71

Ajude-nos a salvar vidas! Pague em dia a sua Taxa de Incêndio.

Para consulta a débitos porventura existentes, já inscritos em dívida ativa, visite o site da Procuradoria Geral do Estado do Rio de Janeiro (www.dividaativa.rj.gov.br).

Emitida em 07/07/2026 às 14:05:14 (hora de Brasília), através do site do FUNESBOM
Caso queira efetuar nova consulta, visite www.funesbom.rj.gov.br

Relatório de Informações Urbanísticas

Imprimindo...

Data de Emissão: 06/07/2026 (Fornecimento Gratuito)

V 2.2.260608

1. Localização

ATENÇÃO: As informações deste relatório são referentes ao ponto indicado no mapa.

Coordenadas do Ponto: [685393.04, 7458166.94](#) (SIRGAS 2000/Zona UTM 23S)

Faixa de Altitude: 0 a 14m

Logradouro: Rua Barão de Ipanema (CL 073858)

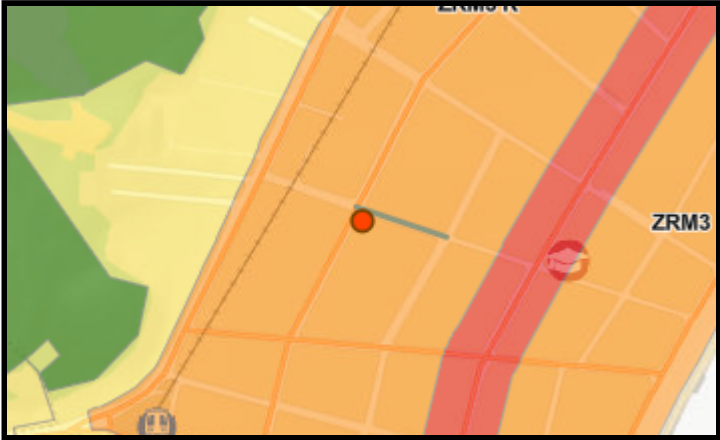
Bairro: Copacabana **RA:** 5 - Copacabana **AP:** 2

Unidade de Atendimento: CLU 1 e 2 - Botafogo

Endereço: Rua Afonso Cavalcanti, 455, 10º andar – sala 1001 B

Telefone(s): 2088-4178

E-mail: lic.urb.rio.botafogo.smdu@prefeitura.rio



2. Dados Cadastrais

Planta Cadastral (1:2.000): [287-E-II-6](#)

Projeto(s) Aprovado(s) de Loteamento (PAL): 26758

Planta(s) de Alinhamento(s) Projetado(s) (PAP): ---

[Projetos Aprovados de Alinhamento \(PAA\) e Loteamento \(PAL\) no logradouro](#)

3. Zoneamento

Macrozona: Controle da Ocupação

Zona e subzona: ZRM3 K da AP 2.1 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Área de Especial Interesse (AEI): ---

AEIS: ---

Distritos e Polos: ---

Usos e Atividades: [Anexo com informações sobre Usos e Atividades](#)

4. Parâmetros de parcelamento do solo

Lote mínimo (m²): 600 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Testada mínima (m): 12 ([Lei Complementar 270/2024](#))

5. Parâmetros de ocupação do solo

Coeficiente de Aproveitamento Básico (CAB)

1,0 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Coeficiente de Aproveitamento Máximo (CAM)

Capítulo IX da LC 229/2021 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Taxa de Ocupação máxima (TO)

70 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Afastamento Frontal (m)

3m, exceto nos casos onde o afastamento é definido no PAA /PAL ([Lei Complementar 270/2024](#))

Gabarito (afastado das divisas)

PAL 22351 e PAL 33100 (permitido somente não afastado das divisas) *Capítulo IX da LC 229/2021 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Gabarito (não afastado das divisas)

PAL 22351 e PAL 33100 (permitido somente não afastado das divisas) *Capítulo IX da LC 229/2021 ([Lei Complementar 270/2024](#))

Coefficiente de Adensamento (Q)

Superfície Mínima Drenante (SMD)

20% da área livre mínima

Índice de Comércio e Serviços (ICS)

--- (0,4 do CAM) ([Lei Complementar 270/2024](#))

6. Área de Abrangência de Operação Urbana

Operação Interligada Reviver Centro: Área Receptora Setor Copacabana e Leme ([Lei Complementar 229/2021](#))

Observações do Gabarito: Obrigatoriamente os gabaritos e demais condições dos pavimentos e de volumetria da edificação estabelecidos nos PALs 22.351 e 33.100 em suas respectivas áreas de abrangência.

ATENÇÃO: A aplicação dos parâmetros apresentados neste item são condicionados ao atendimento das regras da legislação específica de cada Operação Urbana.

7. Áreas Protegidas

Não foram encontrados registros para este local.

8. Bens Protegidos no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

9. Desapropriações no Logradouro

Não foram encontrados registros para este local.

10. Observações

Observar parágrafos 5º e 6º do Artigo 81 do Regulamento de Licenciamento e Fiscalização do [Decreto 3800/1970](#) para imóveis construídos até 1937.

Observar [Decreto 5281/1985](#) para edificações residenciais unifamiliares.

Observar Artigos 359 a 362 da [Lei Complementar 270/2024](#) para gabarito das edificações em encostas.

Observar [Lei 2.079/1993](#) que dá condições especiais para o licenciamento de edificações com até três pavimentos, excetuando-se as previstas no parágrafo 2º do artigo 1º.

Consultar CEDAE [Decreto 10082/1991](#).

Consultar CET-RIO e SMAC [Decreto 40722/2015](#).